

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De:

Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br> sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 21:10

Para:

um@email.com

Assunto:

Enviado em:

Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Tem coisa que só em Ponte Nova mesmo, por aqui, especialista em estágio probatório já está lá no nível 5. Em Ponte Nova, especialista vai ter 10 horas extraclasse por semana, vai fazer o quê em DEZ HORAS? Eles não atuam em classe para ter direito a extraclasse.

Mas, sabe quem também é especialista? A Secretária, sim, a secretária... talvez, esse monte de beneficiamento se deva a isso. Eu acho que essa casa deveria abrir uma investigação sobre essas mudanças de níveis sucessivas para especialistas e verificar se a secretária não cometeu o crime de Concussão. "Consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida. A pena prevista é de reclusão, de dois a oito anos, e multa" (artigo 316 do Código Penal).

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 157/2024 Data: 22/01/2024 - Horário: 16:11 Administrativo